

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 011/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2020 a 13/02/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**“Promove atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2020”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o § 2º do artigo 105, da Lei Municipal nº 2.508, de 21 de dezembro de 2.001 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL** e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2020;

**CONSIDERANDO** que o artigo 97§ 2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

**CONSIDERANDO** que a simples atualização monetária da base de cálculo do imposto, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada no exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independente de lei, a teor do que preceitua o artigo 97 § 2º do CTN;

**CONSIDERANDO** que o artigo 105 § 2º da Lei Municipal nº2.508, de 21 de dezembro de 2001, dispõe quanto a atualização dos valores venais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que “É defeso ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária” (Sumula nº 160 do STJ);

E, **CONSIDERANDO** que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação do IPTU para o exercício de 2020, nesta cidade, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizada a **PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, consubstanciada pelos ANEXOS I e II, de acordo com aplicação do IPCA “Índice de Preço ao Consumidor Amplo” do IBGE, em **4,31%**



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 011/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2020 a 13/02/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324  
CPF: 711.677.301-00

**(quatro virgula trinta e um por cento)**, para efeito de incidência do IPTU – **Imposto Predial e Territorial Urbano** - exercício de 2020.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de **1º de janeiro 2020**.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**  
Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

**ANEXO I - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL -  
APURAÇÃO DO VALOR DO M<sup>2</sup> PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO IPTU -  
2020**

**TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU- 2019**

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR POR M <sup>2</sup>	TIPO DO IMÓVEL	PADRÃO
2019	0	30	217,96	CASA	P
2019	31	35	267,34	CASA	O
2019	36	40	377,18	CASA	N
2019	41	45	412,99	CASA	M
2019	46	50	430,39	CASA	L
2019	51	55	481,31	CASA	J
2019	56	60	509,20	CASA	I
2019	61	65	574,82	CASA	H
2019	66	70	628,26	CASA	G
2019	71	75	652,38	CASA	F
2019	76	80	668,48	CASA	E
2019	81	85	914,51	CASA	D
2019	86	90	1.131,14	CASA	C
2019	91	95	1.532,16	CASA	B
2019	96	99	2.383,17	CASA	A

**TABELA DE CONSTRUÇÃO - IPTU- 2020**

EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO		VALOR POR M <sup>2</sup>	TIPO DO IMÓVEL	PADRÃO
2020	0	30	227,35	CASA	P
2020	31	35	278,86	CASA	O
2020	36	40	393,44	CASA	N
2020	41	45	430,79	CASA	M
2020	46	50	448,94	CASA	L
2020	51	55	502,05	CASA	J
2020	56	60	531,15	CASA	I
2020	61	65	599,59	CASA	H
2020	66	70	655,34	CASA	G
2020	71	75	680,50	CASA	F
2020	76	80	697,29	CASA	E
2020	81	85	953,93	CASA	D
2020	86	90	1.179,89	CASA	C
2020	91	95	1.598,20	CASA	B
2020	96	99	2.485,88	CASA	A



GOVERNO DE  
**INHUMAS**

RESPONSABILIDADE E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 011/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2020 a 13/02/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

**ANEXO II - QUADRO DE LOCALIZAÇÃO SETORIAL -  
APURAÇÃO DO VALOR DO M<sup>2</sup> PARA EFEITO DE INCIDÊNCIA DO  
ITU - 2020**

PL	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO		VALOR (M <sup>2</sup> ) 2019	PERCENTUAL	VALOR (M <sup>2</sup> ) 2020
1	Centro	Setor	143,37	4,31%	149,55
2	Heitor de Paula I, II e III	Vila	56,52	4,31%	58,96
3	Marise I e II	Vila	60,86	4,31%	63,48
4	Lucimar I e II	Vila	60,86	4,31%	63,48
5	Santa Terezinha	Vila	50,86	4,31%	53,05
6	Caçara	Vila	56,51	4,31%	58,95
7	Bancários	Setor	60,86	4,31%	63,48
8	São Sebastião	Vila	56,51	4,31%	58,95
9	Nipo-brasileiro	Bairro	37,77	4,31%	39,40
10	Vera Cruz	Vila	56,51	4,31%	58,95
11	Paraíso I e II	Setor	31,89	4,31%	33,26
12	América	Vila	31,89	4,31%	33,26
13	Anhanguera I, II, III e IV	Bairro	31,89	4,31%	33,26
14	Bueno Sul	Setor	36,12	4,31%	37,68
15	Jussara I, II e III	Bairro	50,76	4,31%	52,95
16	Jesualda	Parque	29,01	4,31%	30,26
17	Mariana	Vila	60,86	4,31%	63,48
18	Jandira	Vila	27,21	4,31%	28,38
19	Floresta I e II	Vila	41,05	4,31%	42,82
20	São Jorge	Parque	27,21	4,31%	28,38
21	Ana Nery	Vila	30,40	4,31%	31,71
22	Euradark I e II	Setor	18,12	4,31%	18,90
23	Operária I e II	Vila	29,01	4,31%	30,26
24	Rosa Heitor	Vila	31,89	4,31%	33,26
25	Santa Maria	Vila	55,29	4,31%	57,67
26	Santa Marta	Bairro	27,21	4,31%	28,38
27	Santa Rita	Bairro	66,58	4,31%	69,45
28	Goiabeiras	Setor	41,05	4,31%	42,82
29	JK	Jardim	41,05	4,31%	42,82
30	Meia Ponte	Setor	41,05	4,31%	42,82
31	Jardim Raio de Sol I, II e III	Setor	28,95	4,31%	30,20
32	Oliveira I e II	Vila	29,01	4,31%	30,26

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550  
[contato@inhumas.go.gov.br](mailto:contato@inhumas.go.gov.br) (062) 3511-2121

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 011/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2020 a 13/02/2020.

  
**FERNANDA NETO VALIN**

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

33	Jardim Suíço	Setor	23,57	4,31%	24,59
34	Santa Cássia	Setor	41,05	4,31%	42,82
35	Pedrinhas	Setor	0,61	4,31%	0,64
36	Lôbo	Vila	40,55	4,31%	42,30
37	31 de Março	Vila	43,36	4,31%	45,23
38	Santa Rita I e II	Parque	17,33	4,31%	18,08
39	Saudade	Parque	40,45	4,31%	42,19

PL	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO		VALOR (M <sup>2</sup> ) 2019	PERCENTUAL	VALOR (M <sup>2</sup> ) 2020
40	Bueno Norte	Setor	31,89	4,31%	33,26
41	Saleiro	Setor	31,89	4,31%	33,26
42	Solar Park	Setor	28,37	4,31%	29,59
43	Reis	Vila	143,37	4,31%	149,55
44	Mutirão	Vila	0,61	4,31%	0,64
45	Quilombo	Vila	0,61	4,31%	0,64
46	Sol Nascente	Setor	31,89	4,31%	33,26
47	São José	Vila	9,15	4,31%	9,54
48	Teodoro Alves Rezende	Setor	9,98	4,31%	10,41
49	Raio do Sol	Setor	28,95	4,31%	30,20
50	Ivana	Vila	143,37	4,31%	149,55
51	Fernandes	Setor	90,97	4,31%	94,89
52	Vale das Goiabeiras	Setor	57,68	4,31%	60,17
53	Bela Vista	Setor	0,61	4,31%	0,64
54	Santana	Setor	18,93	4,31%	19,75
55	Amélio Alves	Setor	18,93	4,31%	19,75
56	Panorama Parque I e II	Setor	28,57	4,31%	29,80
57	Ana Luiza	Residencial	56,52	4,31%	58,96
58	Santana Parque I e II	Setor	19,71	4,31%	20,56
59	José Antônio Ferreira	Setor	17,33	4,31%	18,08
60	Alfa Ville	Setor	31,89	4,31%	33,26
61	Por do Sol	Setor	28,95	4,31%	30,20
62	Nosso Teto	Residencial	31,89	4,31%	33,26
63	Vitória	Residencial	18,12	4,31%	18,90
64	Tarumã	Setor	29,56	4,31%	30,83
65	Eldorado	Setor	19,71	4,31%	20,56
66	Ana Brandão	Residencial	37,73	4,31%	39,36
67	Izabel Cristina	Residencial	56,52	4,31%	58,96



GOVERNO DE  
**INHUMAS**  
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 011/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2020 a 13/02/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00


68	Tereza Lima	Residencial	33,24	4,31%	34,67
69	Monte Alegre	Residencial	37,73	4,31%	39,36
70	Alegrino Lélis	Setor	17,33	4,31%	18,08
71	Santa Bárbara I e II	Residencial	19,71	4,31%	20,56
72	Watanabe	Residencial	57,68	4,31%	60,17
73	Paraíso III	Setor	31,89	4,31%	33,26
74	Santa Rita III	Parque	17,33	4,31%	18,08
75	João do Couto	Residencial	19,71	4,31%	20,56
76	Porto Seguro	Residencial	57,68	4,31%	60,17
77	Morada do Sol	Setor	33,24	4,31%	34,67
78	Vale Azul I e II	Residencial	18,93	4,31%	19,75
79	Nova Morada I, II e III	Setor	31,89	4,31%	33,26
80	Santa Tereza	Residencial	37,77	4,31%	39,40
81	Maurivan Pucci	Residencial	37,73	4,31%	39,36
82	Raiza	Residencial	35,70	4,31%	37,24
83	Atlântico Sul	Residencial	31,49	4,31%	32,85
84	Atlântico Norte	Residencial	31,49	4,31%	32,85
85	Recanto Sonhado	Residencial	29,38	4,31%	30,65
86	Solar Park Monte Carlo	Residencial	33,11	4,31%	34,54

PL	ZONEAMENTO SETORIAL - REGIÃO		VALOR (M <sup>2</sup> ) 2019	PERCENTUAL	VALOR (M <sup>2</sup> ) 2020
87	Clotildes Essado	Residencial	34,35	4,31%	35,83
88	Solar Park Maria de Lourdes	Residencial	30,51	4,31%	31,82
89	Atlântida	Residencial	31,89	4,31%	33,26
90	Solar Park Boa Vista	Residencial	30,51	4,31%	31,82
91	Portal de Inhumas I, II, III e IV	Residencial	19,71	4,31%	20,56
92	Ana Alves	Residencial	33,11	4,31%	34,54
93	Vivendas San Marino	Residencial	33,51	4,31%	34,95
94	Itacarambi	Residencial	19,71	4,31%	20,56
95	Palmeira	Residencial	34,35	4,31%	35,83
96	Solar Park 01	Setor	30,51	4,31%	31,82
97	Solar Park 02	Setor	30,51	4,31%	31,82
98	Polo Empresarial do Sabor	Polo	31,89	4,31%	33,26



GOVERNO DE  
**INHUMAS**  
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 011/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2020 a 13/02/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

99	Polo de Vestuário de Inhumas Ivone Heitor de Paula Vaz	Polo	31,89	4,31%	33,26
100	Distrito Agroindustrial de Inhumas	Distrito	17,33	4,31%	18,08
101	Polo do Alumínio, Gesso e Moveleiro Ozias Teles da Cruz	Polo	37,73	4,31%	39,36

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito